



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

PROJETO DE LEI N.º 49/2021.

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a
Semana do Descarte Correto de Lixo Eletrônico, e dá
outras providências.**

Art. 1º. Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Semana do Descarte Correto de Lixo Eletrônico a ser comemorado na terceira semana do mês de agosto.

Art. 2º. O responsável pela área de Meio Ambiente do Município será responsável pelas ações de conscientização das comemorações podendo realizar este trabalho em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com outros órgãos públicos e entidades do Município.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 26 de abril de 2021.


Mário Sérgio Ribeiro da Silva

Vereador Autor



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

PROJETO DE LEI N.º /2021.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município a Semana do Descarte Correto de Lixo Eletrônico, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, com a inovação tecnológica cada vez mais rápida e a população de produtos eletrônicos, cada vez mais as pessoas adquiram novos computadores, televisores, aparelhos celulares e eletrodomésticos, gerando um grave problema ambiental: o lixo eletrônico ou lixo tecnológico.

Trata-se de milhares de toneladas de lixo que são produzidas diariamente no País, a partir dos resíduos resultantes do descarte de equipamentos eletrônicos. O crescimento desse lixo se multiplica no ritmo acelerado da produção industrial de eletrônicos, que, a cada ano, lança novos e sofisticados equipamentos no mercado consumidor.

O lixo eletrônico quando descartado de forma incorreta pode gerar sérios riscos ao meio ambiente e à saúde da população. Isso se deve ao uso de metais pesados, altamente tóxicos, na composição destes equipamentos. Dentre tais metais, os mais comuns são o mercúrio, berílio e chumbo. Além disso, somam-se a eles diversos outros componentes químicos que podem ser danosos ao meio ambiente.

Quando os produtos eletroeletrônicos são descartados de forma incorreta, acabam sendo adsorvidos pelo solo com o qual tiveram contato, contaminando também, posteriormente, o lençol freático. A queima desses resíduos também não se mostra adequada, pois libera toxinas extremamente perigosas para a saúde humana na atmosfera.

Hoje, os resíduos eletroeletrônicos já representam 5% de todo o lixo produzido pela humanidade. Embora esse número não pareça alarmante, representa cerca de 50 milhões de toneladas de lixo descartados anualmente.

A falta de um descarte adequado destes resíduos tem gerado também problemas econômicos por onerar de forma indireta os serviços de limpeza pública, bem como causar prejuízo a recursos naturais como cursos de água e



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Gabinete do Vereador Mário Sérgio Ribeiro da Silva

PROJETO DE LEI N.º /2021.

contaminação de outros terrenos. Com o advento da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a responsabilidade pela destinação final do lixo eletrônico é solidária entre os responsáveis pela produção, comercialização e importação do produto e de seus componentes eletrônicos, bem como de seus usuários em empresas e órgãos de governo, porém a sua adesão ainda é muito restrita.

Para que a realidade mude é necessária a conscientização e educação ambiental da população, convidando-a conhecer o problema e promover o descarte correto de seus resíduos, envolvendo consumidores finais, empresas e órgãos de governo.

Por isso estamos sugerindo a criação da semana do descarte correto do lixo eletrônico em nosso Município, para que possamos dar luz a causa, e promover visibilidade às campanhas realizadas na cidade, aos locais adequados de descarte já existentes e convidar toda a sociedade para fazer seu descarte de forma correta, aumentando a conscientização e o engajamento.

Considerando, pois, a relevância da matéria para a promoção da inclusão digital e o desenvolvimento sustentável do Brasil, a presente propositura incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, a Semana do Descarte Correto de Lixo Eletrônico, a ser comemorada anualmente na segunda semana de agosto.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação.